



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2022, tendo como tema central: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”.

Parágrafo único. A Conferência de que trata o caput deste artigo será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, com início às 13h30min.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Elizama Lutieli de Lima Pereira;

Coordenador Geral: Mauro Henrique Franzkowiak Martins;

Relator Geral: Suelen dos Paços Reis;

Comissão de Credenciamento: Laura Azevedo Guimarães.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 10 de janeiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.

